

PORTARIA Nº 1054, de 11 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 924909 / 932190,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 983/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/06/2017, que concedeu Licença Prêmio à servidora ROSSANA KARLA DIAS FREITAS, cadastro nº. 72.282.859-4, no tocante ao quinquênio da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 2001/2006...”

Leia-se: “... referentes ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) meses do quinquênio 2011/2016...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0983/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR